



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 021/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2026, às quinze horas, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/mte-zubo-wyg>), os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, Contadora; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. A reunião teve a seguinte pauta: **1) Análise e deliberação sobre a atualização do credenciamento das seguintes instituições:** a) Itaú Unibanco Asset Management Ltda., na qualidade de gestora de recursos; e b) Privatiza Assessores de Investimentos Ltda., na qualidade de assessor de investimentos. **2) Análise e deliberação sobre a atualização do credenciamento do Rio Bravo Proteção Portfólio Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 55.274.339/0001-78.** A Diretora-Executiva, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou os processos de atualização do credenciamento da Itaú Unibanco Asset Management Ltda., na qualidade de gestora de recursos, e da Privatiza Assessores de Investimento Ltda., na qualidade de assessor de investimentos. Informou que a documentação foi previamente recebida, conferida e analisada pela Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições Financeiras do TOLEDOPREV, conforme registrado na Ata nº 003/2026, de 21 de julho de 2026. A Comissão verificou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 e concluiu que as instituições estavam aptas ao prosseguimento dos respectivos processos, encaminhando-os ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação final. Em relação à Itaú Unibanco Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, foram apresentados o Processo SEI nº 01.06.028728/2026-65 e o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento nº 009/2026. O Comitê analisou as informações relativas à estrutura técnica e operacional da instituição, à segregação de atividades, à qualificação do corpo técnico, à experiência na gestão de recursos de terceiros, aos mecanismos de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, à regularidade fiscal e previdenciária e às informações constantes do Questionário de Due Diligence. Não foram identificados elementos que desabonassem a instituição ou impedissem a manutenção de seu credenciamento. Quanto à Privatiza Assessores de Investimento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.515/0001-08, foram apresentados o Processo SEI nº 01.06.028675/2026-82 e o Termo de Análise de Credenciamento nº 008/2026. Foram examinadas a regularidade cadastral da instituição, sua autorização para o exercício da atividade, a estrutura técnica e operacional, a qualificação dos profissionais, o histórico de atuação, a política de segregação de atividades, e a inexistência de restrições que desaconselhassem o relacionamento com o TOLEDOPREV. Após a análise dos documentos e dos pareceres constantes dos respectivos Termos de Credenciamento, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação da atualização do credenciamento da Itaú Unibanco Asset Management Ltda., na qualidade de gestora de recursos, e da Privatiza Assessores de Investimento Ltda., na qualidade de assessor de investimentos. Na sequência, foi apresentada a análise para atualização do credenciamento do Rio Bravo Proteção Portfólio FIF Multimercado – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 55.274.339/0001-78,

enquadrado no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Conforme dados do perfil mensal do Fundo, a participação dos RPPS correspondia a 88,1% de seu patrimônio líquido, percentual superior ao limite previsto no § 2º do art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, permanecendo vedadas novas aplicações de recursos do TOLEDOPREV. Esclareceu-se que a manutenção dos recursos já investidos até 31 de janeiro de 2028 foi deliberada anteriormente, conforme registrado na Ata nº 020/2026, não sendo objeto de nova apreciação nesta reunião. A presente análise restringiu-se à atualização do credenciamento, para fins de regularidade documental e acompanhamento da posição existente, sem alteração da deliberação anterior ou autorização para novos aportes. Após a análise da documentação e do respectivo Termo de Análise, o Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pela aprovação da atualização do credenciamento do Fundo, mantendo-se o acompanhamento periódico da rentabilidade, dos riscos, da liquidez, da concentração de cotistas e do enquadramento normativo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 23/07/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 23/07/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/07/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/07/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0211395** e o código CRC **D65C4E5F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>